



PORTARIA N.º 518/2024 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença sem vencimentos à servidora Mauren Teuber, lotada no Campus de Curitiba II.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 240 da Lei nº 6.174/70, considerando o protocolo nº 21.723.924-9, de 15/02/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Mauren Teuber**, RG nº 4.XXX.436-7 /PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto, lotada no *Campus* de Curitiba II, Licença sem Vencimentos de 24 (vinte e quatro) meses no período de **01/05/2024 a 30/04/2026**.

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos financeiros **a partir de 01/05/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 30 de abril de 2024.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em exercício